

Solicitação DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Seleção nº: BR-T1340-P002

Método de Seleção: Competitiva simplificada

País: Brasil

*Setor:* ENE/CBR

*Financiamento - TC nº:* ATN/JF-16079-BR

*Projeto nº:* BR-T1340

*Nome do TC:* Apoio à diversificação da matriz energética do Estado de São Paulo (ESP)

*Descrição dos serviços:* Apoiar o Estado de São Paulo no desenvolvimento de medidas para a geração de energia com resíduos sólidos.

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) está executando a operação acima mencionada. Para esta operação, o BID pretende contratar serviços de consultoria descritos nesta Solicitação de Manifestação de Interesse.

Os serviços de consultoria incluem:

**Atividade 1**. Análise do potencial de geração de energia com resíduos sólidos urbanos no Estado de São Paulo, que visa avaliar o potencial de energia a partir de resíduos sólidos urbanos do Estado. Será realizada a caracterização da quantidade de resíduos sólidos urbanos produzidos e factíveis de ser utilizada no Estado de São Paulo para a produção de energia (variabilidade por região administrativa do Estado e as partes recicláveis e não recicláveis), a determinação das tecnologias existentes e aplicáveis em relação à população residente nos Municípios (pequeno, médio e grande porte) para separação dos resíduos e geração de energia e a análise do potencial de geração de energia com resíduos sólidos urbanos com indicação das tecnologias utilizadas por faixa populacional.

**Atividade 2**. Desenvolvimento de projeto básico de geração de energia com resíduos sólidos no Estado de São Paulo. O principal objetivo desta atividade é o desenvolvimento ou atualização de estudos que contemplem dados técnicos iniciais para um projeto piloto de utilização de resíduos para geração de energia em pequenas e/ou médias municipalidades (consorciadas ou não).

Empresas de consultoria elegíveis serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no documento do Banco Interamericano de Desenvolvimento: [*Políticas para a Seleção e Contratação de Empresas de Consultoria para o Trabalho Operacional Executado pelo*](http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?DOCNUM=38988574) Banco - GN-2765-1. Todas as empresas de consultoria elegíveis, conforme definido na Política, podem manifestar interesse.

O BID convida empresas de consultoria elegíveis a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços. As empresas de consultoria interessadas deverão fornecer informações que comprovem que elas estão qualificadas para executar os serviços (brochuras, descrição de tarefas similares, experiência em condições similares, disponibilidade de habilidades apropriadas entre os funcionários, etc.). As empresas de consultoria elegíveis podem se associar na forma de uma joint venture ou um contrato de sub-consultoria para ampliar as suas qualificações. Tal associação ou Joint Venture irá nomear uma das empresas como representante.

São elegíveis as empresas de consultoria que cumpram os seguintes requisitos:

* A empresa deverá demostrar experiência comprovada no desenvolvimento de projetos de energia sustentável. Se valorizará a experiência em projetos de geração de energia com resíduos.
* A equipe principal/central deverá ser formada por pelo menos quatro (4) membros, conforme sugerido abaixo:
1. Coordenador geral dos trabalhos, com formação profissional em engenharia com, no mínimo 15 (quinze) anos de experiência profissional na coordenação de estudos e projetos de engenharia relacionados a energia.
2. Dois especialistas em projetos com formação profissional em engenharia com no mínimo 10 (dez) anos de experiência profissional na execução de projetos de engenharia. Um dos especialistas deverá ter pelo menos 5 (cinco) anos de experiência em projetos de geração de energia com resíduos sólidos.
3. Especialista em meio ambiente com no mínimo 10 (dez) anos de experiência profissional na execução de trabalhos de gestão de resíduos sólidos.

O orçamento não excederá o montante de US$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil dólares).

As empresas de consultoria elegíveis interessadas poderão obter mais informações durante o horário comercial 9h – 17h (Hora local de Brasília-DF) enviando um e-mail para a Unidade de Execução de Cooperação Técnica – UECT, aos cuidados de Lorayne Santos – CBR-UECT@iadb.org / dlorayne@iadb.org

As manifestações de interesse deverão ser entregues *até às 17h, do dia 7 de novembro de 2017* (hora local de Washington, DC) usando o Portal do BID para Operações Executadas pelo Banco. <http://beo-procurement.iadb.org/home>

Banco Interamericano de Desenvolvimento

Departamento: ENE/CBR

Attn: Arturo Daniel Alarcon Rodriguez, Especialista em Energia

SEN Quadra 802 Conj. F lote 39, Brasília – DF 70800-400
Tel: 55 61 3317-4290
Email: CBR-UECT@iadb.org.
Url do site: www.iadb.org